



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 313/2022–GAB/PMA, de 04 de abril de 2022.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar obras de engenharia civil no município de Afuá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá–PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor efetivo do município o Sr. **ESAÚ BATISTA ALVES**, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar obras de Engenharia civil no Município.

Parágrafo Único: O servidor acima nomeado atuará na vistoria e verificação dos projetos, orientando e fiscalizando as atividades de obras de construção civil neste município e elaborará relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços, avaliando e tomando medidas para a otimização das etapas de serviços dentro do cronograma apresentado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br

EM: 04/04/2022


MAX NEY RAMOS DO CARMO
Agente Administrativo
CPF 694.270.202-10

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 04 de abril de 2022.

ODIMAR WANDERLEY
SALOMAO:22654364291

Assinado de forma digital por ODIMAR
WANDERLEY SALOMAO:22654364291
Dados: 2022.04.04 08:55:00 -03'00'

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá–PÁ.